

competente o Projeto de Lei nº 05/79, mensagem executiva nº 05/79 e Projeto de Resolução nº 01/79, da Comissão Executiva, respectivamente, fixando novos valores dos vencimentos dos cargos e funções da Prefeitura Municipal de Cabo Frio e dando outra providências, e concedendo aumento de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Cabo Frio e dando, dito, e criando funções gratificadas, para seu cumprimento, ouviram pareceres sobre as matérias mencionadas de acordo com o que estabelece o Regimento Interno, o Senhor Presidente após informar que convocaria outra reunião extraordinária para esta data e a qual todos poderiam fazer uso da palavra, encerrou a sessão, marcando a seguinte para ter início dentro de dez minutos para apreciação do Projeto de Lei nº 05/79, mensagem executiva nº 05/79, e, Projeto de Resolução nº 01/79. E para constar, mandou que se lavrasse esta Ata, que depois de subscrita e aprovada, a apreciação pleneária, aprovada será arquivada para que produza o seu efeito legal.

Wilmay Monteiro
 Jazmyne Santos Brito
 J. Paulo Ramos

Ata da segunda reunião extraordinária do primeiro período extraordinário do ano de mil e novecentos e setenta e nove (1979), realizada no dia vinte e nove (29) de janeiro, presidida pelo Senhor Wilmay Monteiro, Presidente.

Às dezessete horas e dez minutos do dia vinte e nove (29) do mês de janeiro do ano de mil e novecenta e sessenta e nove (1979), sob a presidência do Senhor Wilmar Sputeiro, reuniu-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Cabo Frio. A primeira e a segunda secretarias, respectivamente, foram ocupadas pelos titulares desses cargos Senhores Jayme Soares Barreto e Bruno de Araújo Ramos. Além desses Vereadores, responderam à chamada nominal inicialmente feita os Senhores Alex Jomesque, de Lima, Álvaro Francisco Lopo de Souza, Arnaldo Francisco, Arnaldo Mendes Góes, Esmir da Silva Santos, Otaviano Rodrigues dos Santos, Paulo Gil André Tenor, Renato Vianna de Souza e Walter de Souza Teixeira. Não havendo oporimente a ser lido o meu orador, inscrito, o Senhor Presidente, de imediato, transferiu o trabalho a DESENHODIA. Acompanhado do parecer conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e Educação, foi aprovado o Projeto de Lei nº 05/79, Mensagem Executiva nº 05/79, fixando novos valores arrematamentos dos cargos e funções de Prefeitura Municipal de Cabo Frio e dando outas providências após ser discutido favoravelmente pelos Senhores Jayme Soares Barreto que conduziu a apreciação de matéria desse teor, forçando o Vereador em apreciá-la correndo. Prosseguiu, afirmando que a mensagem executiva nº 05/79, contém várias distorções, porque alguns são favorecidos outros não, citando era a oportunidade de as tabelas contendo aumento de cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) para cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) enquanto quem percebe cr\$ 2.000,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).

receberá apenas, digo, jamais a receber apenas, cdf... 3.000.00 (três mil cruzados), mostra prova evidente que o Senhor Prefeito não deseja prestigiar o funcionalismo municipal, pois no seu entender, fez-se o orador, todos deveriam obter aumento de 50% (cinquenta por cento). A classe de enfermeiros, promoveu o Senhor Jayme Teófilo Barreto, obteve apenas 30% (trinta por cento) de aumento. O seu desejo era que fosse adotado um melhor critério para todos, e nesse sentido procurou o Senador Walter de Bessa Ezequiel e Osvaldo Rodrigues dos Santos para que promovessem o apelo ao Senhor Prefeito. Sua Excelência se manteve inextinguível. Portanto, ressaltou o orador, que a presente reunião estivesse sendo transmissível e gravada para que o seu pronunciamento chegasse até os servidores municipais porque o seu voto favorável é um voto peneado pois se não aprovar a presente mensagem, estaria prejudicando mais de quatrocentos servidores. Finalizar, manifestando a certeza de que o seu pronunciamento mesmo que não peneado, constará dos Anais desta Câmara e no futuro poderá recorrer às Atas para ratificar a sua posição assumida.

OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, que inicialmente saudou os presentes, disse os presentes da representação do jornal "O Fluminense" e do Doutor Amândio Barcellos, Vice-Prefeito do Município de Niterói, a seguir, o orador manifestou a sua alegria em retornar ao município planejado pois no seu entender, é o melhor medicamento para o seu corpo, se sentindo como em sua casa. Desde 1944, portanto há mais de 32 anos de vida pública, sai do seio da sua família para o município do Poder Legislativo. Muitas coisas

22
sões tem havido, e em muitos pai vencido, não
guardando mágoa nem rancor. Prosseguiu,
analisando a mensagem executiva nº 05/79,
declarando que o aumento de salário concedi-
do pelo Senhor Chefe do Executivo deste Municí-
pio nada representa porque a política salarial
é controlada pelo sistema econômico vigente
no País. Os trabalhadores se reúnem em seus
órgãos de classe; os advogados se reúnem; nas
missas sempre se ouve falar da luta contra
a política salarial do governo federal,
pois a preocupação suprema é os artigos de
primeira necessidade da alimentação do
homem. A luta é para que o governo não
altere a política de preços. Continuou, dizendo
não desejar entrar em detalhes do que ele, que
ganhará mais. O que reclama é que alguns
ganharão menos de 40% (quarenta por cento).
Sem demagogia, frisar o orador, é dizer que
o povo está sendo massacrado pela política
salarial do governo federal. O Senhor Prefeito,
salutou o Senhor Osvaldo Rodrigues dos Santos,
de quem tanto discorda, mostrou-se preocupa-
do com o fenomenal aumento em receber o míni-
mo aumento. O Senhor Presidente Wilson Pontes
não iria convocar a câmara para sexta-feira,
mas verificando a lei marcos para esta data.
Declarou que não participará de qualquer en-
tudo para a elaboração destas tabelas de aumento,
não desejando pleitear este direito, mas pelo
menos como companheiro da campanha política
partidária. Em reunião com o Senhor Prefeito e
mais os Senhores Vereadores desta câmara, com a
ausência de Bis Edis, procurou emitir considera-

ções. Então o Senhor Prefeito amou as tabelas 1, 2 e 3. WALTER DE BESSA TEIXEIRA, apresentou a ocasião para informar a casa que não mais representa a licitação do Senhor Prefeito nesta Câmara, agradecendo a sua Excelência a confiança e o apoio recebido. Voltou a afirmar da difícil missão do Vereador em sua luta para bem representar a comunidade. Quando sua Excelência envia uma Sessão de aumento de impostos, vota na esperança de obter meios suficientes para o Senhor Prefeito aumentar o funcionário em melhores condições. O Vereador Oswaldo Rodrigues dos Santos, salientou o orador, tem razão quando afirma que a inflação desequilibra todo o orçamento elaborado, pois o Chefe do Executivo por dispositivos de lei, está impedido de conceder aumento de despesa de pessoal além de aumento por cento da arrecadação. Denunciou que esteve em companhia dos Senhores Paulo Gil André Tenor e Oswaldo Rodrigues dos Santos com o Senhor José Benedito Pereira Novellino tendo sua Excelência deixado a vontade para votar, oportunidade em que prometeu para o próximo exercício a implantação do Plano de Classificação, sanando todas as distorções salariais. Finalizou concedendo voto de confiança ao dirigente máximo do Município de Cabo Frio. A seguir, a Mesa submeteu ao plebiscito e foi aprovado o parecer favorável dego, o parecer conjunto favorável da Comissão de Constituição e Justiça, Finanças e Acumulo e Redação Final, parier este em conjunto, sobre o Projeto de Resolução Nº 01/79, da Comissão Executiva, concedendo aumento de vencimentos aos servidores deste legislativo e criando vencimentos gratificados. Anunciou esta etapa, o Senhor Presidente, após formular seus agradecimentos

aos Senhores Vereadores, pela colaboração e cumprimento do local da reunião, informou a Casa que no dia de amanhã, a quatorze horas o Município receberá a visita de vários técnicos da Secretaria de Planejamento deste Estado quando acolherão as sugestões das autoridades competentes deste Município, entendendo no caso, convite a todos os Senhores Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, marcando a seguinte para quinta-feira, dia primeiro (1º) de fevereiro do ano corrente, a hora regimental. E para constar mandou que se lavrasse esta Ata que depois de lida, submetida a aprovação fluiam, aprovada será assinada para que produza os seus efeitos legais.

Wilmar Montenegro
Presidente
Rene, Paulo Lima

Ata da terceira reunião
extraordinária do primeiro
período extraordinário do
ano de mil e novecentos e
setenta e nove, realizada
no dia primeiro (1º) de Fe-
vereiro, presidida pelo Senhor
Wilmar Montenegro, Presidente.

As quinze horas e dez minutos do dia pri-
meiro (1º) do mês de fevereiro do ano de mil e
novecentos e setenta e nove (1979), sob a presi-